



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

MOÇÃO Nº 13 /99

AUTOR: vereador JOÃO SOARES SOUZA LIMA.

ENCAMINHAMENTO: ao Exmo. Sr. JOSÉ SERRA, Ministro da Saúde.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 693, 99
Fls. 02
a) m.

ASSUNTO: manifesta protesto contra a alta abusiva dos preços de medicamentos e apelo para que seja intensificada a fiscalização sobre os laboratórios quanto ao cumprimento da legislação que obriga a colocação do nome da substância ativa nas embalagens dos medicamentos.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 24 / 8 / 99
Presidente da Câmara

- 1 **FORMULAMOS**, nos termos do artigo 168 do Regimento Interno da Casa, moção dirigida ao Exmo. Sr. José Serra, Ministro da Saúde, manifestando protesto contra a alta abusiva dos preços de medicamentos e apelando para que seja intensificada a fiscalização sobre os laboratórios quanto ao cumprimento da legislação que obriga a colocação do nome da substância ativa nas embalagens dos medicamentos.

JUSTIFICATIVA

- 2 A população brasileira vem sendo surpreendida por aumentos abusivos de preços de medicamentos.
- 3 O artigo 8º da Medida Provisória nº 1.814-2, de 22/4/99, que altera dispositivos da Lei nº 9.782, de 26/01/99, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e dá outras providências, estabelece que: "Art. 8º - O parágrafo único do artigo 57 da Lei nº 6.360, de 23/9/76, passa a vigorar com a seguinte redação: 'Parágrafo único - Além do nome comercial ou marca, os medicamentos deverão obrigatoriamente exibir, nas peças referidas no caput deste artigo, nas embalagens e nos materiais promocionais, a Denominação Comum Brasileira ou, quando for o caso, a Denominação Comum Internacional, em letras e caracteres com tamanho nunca inferior à metade do tamanho das letras e caracteres do nome comercial ou marca.'" (NR)



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 693, 99
Fis. 03
a) m

- 4 É fato que de uma forma geral os laboratórios não vêm cumprindo essa legislação que obriga a colocação do nome da substância ativa em destaque na embalagem do medicamento, o que daria condições ao consumidor de, entre opções de diferentes laboratórios, poder escolher o remédio adequado a sua necessidade e de preço mais acessível. O que ocorre atualmente é que, produtos com idêntica substância ativa, mas com nomes comerciais diferentes, são vendidos com disparidade enorme de preços entre si.
- 5 A população, principalmente as pessoas de menos recursos, têm dificuldades crescentes na compra de remédios, ainda que básicos, valendo ressaltar que nem sempre eles se encontram disponíveis para fornecimento gratuito em serviços públicos de saúde.
- 6 Definitivamente é preciso que o governo haja com firmeza para garantir o acesso dos cidadãos ao medicamento barato e confiável, realizando nesse sentido rigorosa fiscalização sobre os laboratórios.
- 7 SOLICITAMOS, ainda, o encaminhamento desta moção ao Exmo. Sr. José Serra, Ministro da Saúde.

Casa do Poder Legislativo, 03 de agosto de 1999


JOÃO SOARES SOUZA LIMA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.

Prot. Geral nº 693/99

Fl. 04

a. _____

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA PARA ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Encaminhe-se a matéria em referência para análise e emissão de parecer às seguintes comissões:

MOÇÃO Nº 13/99 - manifesta protesto contra a alta abusiva dos preços de medicamentos e apelo para que seja intensificada a fiscalização sobre os laboratórios quanto ao cumprimento da legislação que obriga a colocação do nome da substância ativa nas embalagens dos medicamentos.

- (S) COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR
- (S) COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO
- (S) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO BÁSICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Casa do Poder Legislativo, 04 de agosto de 1999


MARCO ANTONIO MARCOLINO
Presidente em exercício



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

PARECER DO RELATOR

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 693,99
Fis. 05

1. **MATÉRIA EM EXAME:** Moção nº 13/99 – do vereador João Soares Souza Lima - ao Exmo. Sr. José Serra, Ministro da Saúde - manifestando protesto contra a alta abusiva dos preços de medicamentos e apelo para que seja intensificada a fiscalização sobre os laboratórios quanto ao cumprimento da legislação que obriga a colocação do nome da substância ativa nas embalagens dos medicamentos.

2. RELATÓRIO

Conforme o próprio texto da justificativa da moção já contém, protestos precisam ser feitos em relação à alta abusiva dos preços dos medicamentos neste país.

Somos, pois, pelo encaminhamento da presente matéria.

3. CONCLUSÃO: PELA APROVAÇÃO

Casa do Poder Legislativo, 05 de agosto de 1999.

LUÍS CARLOS FERREIRA (Véio) - Relator

4. VOTOS AO PARECER DO RELATOR

Marcus Vinicius Valle Júnior

Adilson Lencio Xavier

João de Carvalho Pinto

Em 9/8/99.

Nelson Shinobu Sasahara



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 693 95
Fls. 06
a) _____

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CESSAS).

MATÉRIA: MOÇÃO Nº 13/99 – de autoria do vereador João Soares Souza Lima – dirigida ao Exmo. Sr. José Serra, Ministro da Saúde, manifestando protesto contra a alta abusiva dos preços dos medicamentos e apelo para que seja intensificada a fiscalização sobre os laboratórios quanto ao cumprimento da legislação que obriga a colocação do nome da substância ativa nas embalagens dos medicamentos.

A moção proposta pelo vereador João Soares Souza Lima é importante sobre dois aspectos:

- o primeiro, óbvio, visa proteger o brasileiro de aumentos desmedidos e desconsonantes com a inflação divulgada;
- o segundo, para evitar-se a confusão que pode vir a ser estabelecida na compra dos medicamentos, uma vez que os consumidores acostumaram-se a comprar MARCAS e não as SUBSTÂNCIAS ATIVAS.

Pela aprovação.

Casa do Poder Legislativo, 13 de agosto de 1999.

LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS
relator e membro

DE ACORDO. Em 13/8/99.

Marçal Alves de Oliveira

Fábio de Assis Livreri

Paulo Miguel Zenorini



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
Prot. Geral nº	093 93
Fl.	07
a.	

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Ref. **Moção N° 13/99**
Relator: Luiz Villaça

PARECER DO RELATOR

1- A presente matéria, de autoria do vereador João Soares Souza Lima - Manifestando protesto contra a alta abusiva dos preços de medicamentos e apelo para que seja intensificada a fiscalização sobre os laboratórios quanto ao cumprimento da legislação que obriga a colocação do nome da substância ativa nas embalagens dos medicamentos.

2- É imprescindível que a legislação a que se refere esta matéria seja cumprida o mais brevemente possível, de forma a possibilitar ao consumidor, sobretudo aos mais carentes, opções de compra adequada ao poder aquisitivo, pois trata-se da aquisição de mercadoria essencial.

CONCLUSÃO

PELA APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 17 de agosto de 1999



Luiz Villaça - relator



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
Prot. Geral nº	653/99
Fl.	06
a.	

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Ref. MOÇÃO Nº 13/99
Relator: Luiz Villaça

DECISÃO DA COMISSÃO

Favoráveis ao parecer do relator

Mário Rizzardo
Mário Rizzardo
Nicola Cortez
Nicola Cortez
Clóvis Amêzal Garcia
Clóvis Amêzal Garcia
Paulo Manoel Antunes de Vasconcelos
Paulo Manoel Antunes de Vasconcelos

Contrários ao parecer do relator



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 69399
fls. 09
a)

MATÉRIA: MOÇÃO Nº 13 /99 RECEBIMENTO: 03/06/1999
AUTOR (ES): Socio Carlos Souza Lima
➡ QUÓRUM: MAIORIA SIMPLES

P R A Z O S
➡ TURNO ÚNICO PREVISTO: 28/09/1999
OBSERVAÇÕES: _____

REGISTRO DA MESA QUANTO ÀS VOTAÇÕES
VOTAÇÃO REALIZADA EM: ___/___/___
PROCESSO DE VOTAÇÃO: _____
RESULTADO
↓

a.) PRESIDENTE DA CÂMARA

Dispensa da Redução Final: Luiz Villaca



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.

Prot. Geral nº 693/99

Fl. 19

a. _____

REGISTRO DE TRÂMITE NAS COMISSÕES

MATÉRIA: m. João nº 13/99

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

RECEBIDO EM: 05/8/1999

POR: _____

Valley
Marcus Vinícius Valle Júnior
Presidente da Comissão

RELATOR: Luis Carlos Seneviratna

PRAZO DO RELATOR: 20/8/1999

PRAZO DA COMISSÃO: 12/8/1999

ALTERADO PARA: ___/___/1999 (conforme ocorrência abaixo)

OCORRÊNCIAS QUANTO AO PRAZO DA COMISSÃO: _____

PARECER EMITIDO EM 09/8/1999

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RECEBIDO EM: 13/8/1999

POR: _____

João Soares Sousa Lima
Presidente da Comissão

RELATOR: Luis Gonzaga Pires Martins

PRAZO DO RELATOR: 20/8/1999

PRAZO DA COMISSÃO: 28/8/1999

ALTERADO PARA: ___/___/1999 (conforme ocorrência abaixo)

OCORRÊNCIAS QUANTO AO PRAZO DA COMISSÃO: _____

PARECER EMITIDO EM 13/8/1999

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

RECEBIDO EM: 17/8/1999

POR: _____

Clóvis Amaral Garcia
Presidente da Comissão

RELATOR: Villaco

PRAZO DO RELATOR: 24/8/1999

PRAZO DA COMISSÃO: 18/09/1999

ALTERADO PARA: ___/___/1999 (conforme ocorrência abaixo)

OCORRÊNCIAS QUANTO AO PRAZO DA COMISSÃO: _____

PARECER EMITIDO EM 17/8/1999